



**EDITAL PPGFIS 006/2025
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO
NOS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E
DOUTORADO EM FÍSICA NO
SEMESTRE 2026.1**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física (PPGFIS) do Instituto de Física da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público Edital de Seleção para candidatos ao Mestrado Acadêmico e Doutorado, para ingresso no Semestre Letivo 2026.1, em consonância com a Resolução Nº 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

- 1.1** O Programa de Pós-Graduação em Física oferece vagas para os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado, nas categorias Brasileiro, Estrangeiro, e nas modalidades Negros (Pretos e Pardos) e Vagas Supranumerárias, conforme o quadro abaixo:

Curso	Brasileiro		Estrangeiro		Vagas Supranumerárias
	Ampla Concorrência	Negros (Pretos e Pardos)	Ampla Concorrência	Negros (Pretos e Pardos)	
Mestrado Acadêmico	8	4	2	1	6
Doutorado	6	2	1	1	6

- 1.1.1** Do total de vagas oferecidas, as vagas destinadas na categoria “Estrangeiro” são para os estrangeiros que não possuem visto de permanência no Brasil, conforme a Resolução Nº02/03 de 25 de junho de 2003 do antigo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFBA. Os (as) estrangeiros (as) que possuem visto de permanência no Brasil concorrerão na categoria Brasileiro;
- 1.1.2** Do total de vagas oferecidas, as vagas destinadas na modalidade “Negro” (a) são para os candidatos (as) autodeclarados (as) negros (as) - pretos e pardos – optantes no formulário de inscrição;
- 1.1.3** A autodeclaração e a condição de optante se farão no ato da inscrição do processo seletivo, em campos específicos no formulário, conforme estabelecido pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- 1.1.4** As vagas de ampla concorrência dentro de cada categoria – brasileiro (a)



ou estrangeiro (a) - serão distribuídas de acordo com a classificação final dos candidatos (as), sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes até atingir seu limite máximo;

- 1.1.5** Após a distribuição de vagas de ampla concorrência da mesma categoria, as vagas para os (as) candidatos (as) optantes serão distribuídas de acordo com a classificação final destes candidatos, já excluídos os classificados no item 1.1.4 deste edital;
- 1.1.6** Em caso de desistência de candidato (a) negro (a) optante selecionado, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado, também optante desta modalidade;
- 1.1.7** Na hipótese de não haver candidato (a) negro (a) optante desta modalidade dentro de sua categoria - brasileiros ou estrangeiros - aprovado em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência da sua categoria, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação;
- 1.1.8** Os (as) candidatos (as) aprovados neste processo seletivo que optaram pela reserva de vagas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) serão submetidos a uma heteroidentificação complementar, além da autodeclaração. Essa verificação seguirá os critérios estabelecidos pela Comissão Permanente de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração como Pessoa Negra (CPHA) da UFBA, e será feita em uma etapa específica do processo seletivo, com Edital complementar próprio, cujo cronograma será divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Física. O resultado dessa verificação será divulgado após o resultado final do certame e poderá alterá-lo.
- 1.1.9** Na hipótese de não haver candidato (a) estrangeiro (a) optante desta categoria aprovado em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a categoria brasileiros na mesma modalidade, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
- 1.2** Além do número de vagas ofertadas no item 1.1, serão admitidos até seis estudantes (vagas supranumerárias) por curso, sendo uma vaga para cada uma das modalidades de identificação, a saber: indígenas aldeados, quilombolas, pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), pessoas com deficiência, imigrante ou refugiado em situação de vulnerabilidade e servidor técnico administrativo em educação da UFBA desde que se autodeclarem e confirmem sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição, e apresentem a devida documentação exigida para a matrícula, conforme o caso referente a esta modalidade de reserva de vagas.
- 1.2.1** Na hipótese de um optante indígenas aldeados, quilombola, pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), pessoas com deficiência, imigrante ou refugiado em situação de vulnerabilidade e servidor técnico administrativo em educação da UFBA obter classificação que lhe garanta



uma das vagas de ampla concorrência na categoria brasileiro, ele não será computado para o preenchimento das vagas reservadas nestas modalidades.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1** O processo seletivo para ingresso nos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado em Física no semestre 2026.1 será de acordo com o seguinte cronograma:

Inscrições	Até 03 de fevereiro de 2026
Divulgação da relação das inscrições homologadas e não homologadas	04 de fevereiro de 2026
Divulgação da comissão examinadora da seleção	04 de fevereiro de 2026
Recebimento de recursos da etapa de homologação das inscrições	05 de fevereiro de 2026
Divulgação da relação final das inscrições	06 de fevereiro de 2026
Realização das entrevistas, apresentação e defesa do anteprojeto (candidatos(as) estrangeiros (as) e análise do currículo	09 de fevereiro de 2026
Divulgação do resultado preliminar	10 de fevereiro de 2026
Período para apresentação de recursos	11 de fevereiro de 2026
Resultado final do processo seletivo	12 de fevereiro de 2026

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1** As inscrições deverão ser realizadas dentro do prazo estipulado no item 2.1 do presente Edital, serão realizadas por meio da plataforma SIGAA - https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S
- 3.2** Qualquer comunicação dos (as) candidatos (as) com o PPGFIS sobre o Processo Seletivo previsto neste Edital, além dos procedimentos previstos no Portal Público do SIGAA, deve ser realizada exclusivamente pelo seguinte correio eletrônico: pgif@ufba.br .



3.3 No ato da inscrição, os candidatos brasileiros deverão entregar os seguintes documentos:

3.3.1 comprovante original de pagamento da taxa de inscrição para Mestrado ou Doutorado, através de GRU (Guia de Recolhimento da União) pagável em qualquer agência do Banco do Brasil. O boleto para pagamento pode ser gerado a partir de consulta ao sítio da Secretaria Geral de Cursos da UFBA (<https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>). Os candidatos que comprovarem cumulativamente: I - renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio; II - ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada podem solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição (Portaria UFBA No. 003/2020 e LEI Nº 12.799, DE 10 DE ABRIL DE 2013). A comprovação de renda familiar deverá ser realizada através da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do candidato no CadÚnico conforme decreto Nº 6.135 de 26 de junho de 2007 ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE). A condição mencionada no inciso II deverá ser comprovada através da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente.

3.3.2 cópias de documento de identificação com foto e CPF, para candidatos (as) brasileiros (as);

3.3.3 cópia do histórico escolar de graduação para os candidatos (as) ao Mestrado;

3.3.4 cópia dos históricos escolares de graduação e de mestrado para os candidatos (as) ao Doutorado;

3.3.5 *curriculum vitae* com cópia dos documentos comprobatórios;

3.3.6 carta de aceite do orientador contendo uma breve descrição das atividades de pesquisa a serem desenvolvidas;

3.3.7 Anexar a ficha de avaliação do Exame Unificado , comprovando o rendimento do candidato e o período de realização, para candidatos brasileiros.

3.3.8 Como documentação comprobatória para os candidatos que ainda não possuem diploma, será aceita para a prova de títulos declaração/certificado em papel timbrado, emitido pela instituição onde o candidato estiver matriculado, informando ser provável concluinte de graduação ou Mestrado, conforme o caso.

3.4 No ato da inscrição, os candidatos(as) estrangeiros(as) deverão entregar os seguintes documentos:

3.4.1 cópia da folha de identificação do passaporte ou do visto de permanência no Brasil

3.4.2 anteprojeto de dissertação (em português ou em inglês) para os candidatos ao mestrado com uma descrição das atividades a serem desenvolvidas durante o curso



3.4.3 anteprojeto de tese (em português ou em inglês) para os candidatos a doutorado com uma descrição das atividades a serem desenvolvidas durante o curso

3.4.4 cópia do histórico escolar de graduação para os candidatos (as) ao Mestrado;

3.4.5 cópia dos históricos escolares de graduação e de mestrado para os candidatos (as) ao Doutorado;

3.4.6 *curriculum vitae* com cópia dos documentos comprobatórios;

3.4.7 carta de aceite do orientador contendo uma breve descrição das atividades de pesquisa a serem desenvolvidas;

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições realizadas no prazo previsto neste Edital serão analisadas pela Comissão de Seleção do PPGFIS que, após avaliação da documentação apresentada, homologará as inscrições que estiverem de acordo com este Edital, não sendo admitida a posterior inclusão de documentos ou a inscrição de candidatos fora do prazo, com exceção do disposto no 5.8. A relação de candidatos inscritos será divulgada no sítio do PPGFIS (www.ppgfis.ufba.br), conforme o calendário estabelecido no item 2.1 deste Edital.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A avaliação do *curriculum vitae*, avaliação do anteprojeto de dissertação e tese (candidatos estrangeiros), apresentação e defesa do anteprojeto de dissertação e tese (candidatos estrangeiros) e entrevista será realizada no período estabelecido no item 2.1 deste Edital, em um único período avaliativo.

5.2 Os (as) candidatos (as) para cada um dos cursos serão avaliados por uma comissão examinadora constituída por 3 (três) membros do corpo docente do PPGFIS, designados pelo Colegiado do PPGFIS, que poderão ser substituídos por suplentes em duas situações:

5.2.1 quando ficarem evidenciados conflitos de interesses entre examinadores (as) e candidatos (as);

5.2.2 em caso de impossibilidade não prevista do membro titular.

5.3 A relação nominal da comissão examinadora será divulgada no sítio do PPGFIS (www.ppgfis.ufba.br) em data constante no cronograma do item 2.1 deste Edital.

5.4 O processo seletivo para candidatos (as) brasileiros (as) será constituído de três etapas, compreendendo:



5.4.1 Prova escrita de conhecimento realizada pelo (a) candidato (a) por meio do Exame Unificado de Pós-Graduação em Física (EUF);

5.4.2 Análise do(s) histórico(s) escolar(es) e do curriculum vitae;

5.4.3 Entrevista compreendendo arguição oral sobre conhecimentos pertinentes à vida acadêmica do (a) candidato (a).

O processo seletivo para candidatos (as) estrangeiros (as) será constituído de três etapas, as duas primeiras compreendendo aquelas descritas nos itens **5.4.2** e **5.4.3**, acrescidas da apresentação oral do anteprojeto de dissertação ou de tese.

- 5.5** As entrevistas e a apresentação anteprojeto de dissertação ou de tese (para candidatos (as) estrangeiros (as)) serão realizadas remotamente em horário a ser divulgado no sítio (www.ppgfis.ufba.br).
- 5.6** Será atribuída uma nota no intervalo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, considerando-se a titulação, atividades de pesquisa e produção acadêmica.
- 5.7** As pontuações referentes à análise do curriculum vitae, para candidatos brasileiros, encontram-se no ANEXO I e no ANEXO II deste Edital. Já para os (as) candidatos (as) estrangeiros (as), encontram-se nos ANEXOS III e IV.
- 5.8** É facultado ao (a) candidato (a) complementar o curriculum vitae ou atualizar o histórico escolar no momento da Entrevista, entregando cópia dos respectivos documentos comprobatórios.
- 5.9** O anteprojeto de pesquisa apresentado deverá contemplar uma das linhas de pesquisa desse Programa de Pós-Graduação em Física, listadas no ANEXO V. A aderência do anteprojeto de pesquisa deve ser justificada no resumo do anteprojeto;
- 5.10** A inadequação do anteprojeto às linhas de pesquisa constantes no anexo V importa em eliminação no certame;
- 5.11** A apresentação de anteprojeto, para candidatos (as) estrangeiros (as), acontecerá imediatamente após a entrevista, consistirá na apresentação oral do anteprojeto de pesquisa pela (o) candidata (o) em até 10 (dez) minutos, seguida de arguição da (o) candidata (o) pela banca avaliadora.
- 5.12** A avaliação da apresentação de anteprojeto será feita conforme os critérios listados na ficha de avaliação específica, Anexo VI.
- 5.13** A nota final da apresentação de anteprojeto será a média aritmética das notas dos avaliadores.

5.14 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL



5.14.1 A nota final dos (as) candidatos (as) brasileiros (as) será computada de acordo com a pontuação e os pesos estabelecidos nos Anexos I (para Mestrado) e II (para Doutorado).

5.14.2 Serão considerados desclassificados os (as) candidatos (as) brasileiros que não prestarem o EUF ou obtiverem nota no percentil abaixo de 40 no EUF.

5.14.3 Serão considerados válidos os EUFs realizados no período de 5 (cinco) semestres anteriores ao semestre da seleção.

5.14.4 Excepcionalmente, o(a) candidato(a) ao doutorado que seja discente provável concluinte do curso de mestrado poderá, para fins de avaliação no processo seletivo, utilizar a nota do EUF apresentada por ocasião de seu ingresso no mestrado, hipótese em que não se aplicará o limite temporal previsto no item **5.14.3**.

5.14.5 Serão classificados os (as) candidatos (as) que obtiverem nota total igual ou superior a 5,0 na avaliação do currículum vitae.

5.14.6 Nota final da apresentação de anteprojeto menor que 5,0 (cinco) implicará na reprovação nesta etapa e consequente eliminação da (o) candidata (o) estrangeiro (a).

5.14.7 A classificação dos (as) candidatos (as) aprovados (as), separados nas diferentes categorias e modalidades descritas no item 1 deste Edital, far-se-á pela ordem decrescente das notas finais.

5.14.8 Ocorrendo empate na classificação dos (as) candidatos (as) brasileiros (as) aprovados (as) terá preferência o que tiver obtido maior pontuação na prova de conhecimentos. Persistindo o empate, terá preferência o que tiver obtido maior nota na análise da produção acadêmica. Persistindo o empate terá preferência o candidato com melhor desempenho na entrevista.

5.14.9 Serão selecionados(as) os(as) candidatos(as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas correspondentes à cada categoria e modalidade, seguindo o disposto no item 1 deste Edital.

6. DA MATRÍCULA DOS SELECIONADOS

6.1 Os (as) candidatos (as) selecionados (as) deverão efetuar matrícula dentro dos prazos estipulados pela UFBA.

6.1.1 Para a matrícula no Mestrado Acadêmico em Física, o (a) candidato (a) selecionado deve apresentar, além dos documentos listados no item 3.3, 1 (uma) cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso superior em física ou em áreas afins, para candidatos brasileiros, cópia do título de eleitor, certidão de quitação eleitoral a ser obtida em



<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitação-eleitoral> e cópia de comprovação de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

6.1.2 Para a matrícula no Doutorado em Física, o (a) candidato (a) selecionado deve apresentar, além dos documentos listados no item 3.3, 1 (uma) cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso superior em física ou em áreas afins e 1 (uma) cópia autenticada do diploma ou certificado de Mestrado em física ou em áreas afins, para candidatos brasileiros, cópia do título de eleitor, certidão de quitação eleitoral a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitação-eleitoral> e cópia de comprovação de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

6.1.3 De acordo com o Artigo 23 do Regulamento do PPGFIS, o (a) portador (a) de certificado ou diploma de graduação em física ou em áreas afins poderá, excepcionalmente, transferir-se para o curso de Doutorado por recomendação do orientador, a critério do Colegiado e da legislação em vigor, sem a necessidade de se submeter ao processo público de seleção ao Doutorado, atendidos os critérios estabelecidos no referido Artigo.

6.1.4 Para o (a) candidato (a) selecionado (a) na modalidade de reserva de vagas para indígena é preciso que seja apresentada cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local.

6.1.5 Para o (a) candidato (a) selecionado (a) na modalidade de reserva de vagas para quilombola é preciso que seja apresentada declaração de pertencimento assinada por liderança local e documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo.

6.1.6 Para o (a) candidato (a) selecionado (a) na modalidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência é preciso que seja apresentado laudo médico atestando a condição característica desta modalidade.

6.1.7 Para o (a) candidato (a) selecionado (a) na modalidade reserva de vagas para imigrante ou refugiado em situação de vulnerabilidade é preciso que apresente declaração expedida pelos órgãos competentes atestando a sua condição.

6.1.8 Para o (a) candidato (a) selecionado (a) na modalidade reserva de vagas para servidor técnico administrativo em educação da UFBA devem apresentar documento que comprove o respectivo vínculo.

6.2 No caso de desistência formal de algum (a) candidato (a) selecionado (a) dentro do número de vagas do edital, será chamado o (a) candidato (a) aprovado (a) conforme ordem de classificação do item **5.14**, seguindo o disposto no item 1 deste Edital.



7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1** O PPGFIS não se responsabilizará por informações prestadas incorretamente pelos (as) candidatos (as) ou pela falta de documentos exigidos.
- 7.2** Será desclassificado, e automaticamente excluído do processo seletivo, o (a) candidato (a) que:
- 7.2.1** prestar declarações ou apresentar documentos falsos no processo seletivo;
 - 7.2.2** não apresentar qualquer documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
 - 7.2.3** não confirmar seu ingresso no curso pretendido, até a data especificada neste edital, no caso de ser selecionado;
 - 7.2.4** não comparecer a quaisquer provas e à entrevista do processo seletivo nas datas e horários previstos pela Comissão Julgadora.
- 7.3** O acompanhamento dos resultados é de responsabilidade do (a) candidato (a).
- 7.4** A inscrição do (a) candidato (a) implica aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.
- 7.5** O recurso, seja da homologação das inscrições ou do resultado do processo seletivo, devidamente fundamentado, indicando com precisão os itens a serem examinados, deverá ser solicitado no período previsto no cronograma apresentado no item 2.1 deste edital, deverão ser encaminhados para o e-mail pgif@ufba.br.
- 7.6** Os(as) estudantes estrangeiros(as) poderão cursar o PROFICI – Programa de Proficiência em Línguas Estrangeiras da UFBA, na modalidade Português, de acordo com a oferta e os procedimentos definidos pela Universidade.

Salvador, 24 de dezembro de 2025.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA
BAHIA INSTITUTO DE FÍSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
FÍSICA**



ANEXO I

Pontuações do Curriculum Vitae e Entrevista

Mestrado – Processo Seletivo 2026.1

Serão considerados desclassificados os (as) candidatos (as) brasileiros (as) que não prestarem o EUF, ou obtiverem nota no percentil abaixo de 40 no EUF apresentado pelo (a) candidato (a). Serão classificados os (as) candidatos (as) que obtiverem nota total igual ou superior a 5,0 na avaliação do currículum vitae, obedecendo às tabelas de pontuação a seguir:

1– Entrevista (pontuação máxima: 1,0; peso: 1,0)

Atividade	Pontuação máxima
Entrevista	1,0

2– TITULAÇÃO/DESEMPENHO ACADÊMICO (pontuação máxima: 1,0; peso: 2,0)

Atividade	Pontuação máxima
Média do Histórico Escolar de Graduação*	1,0

3- EUF (pontuação máxima: 1,0; peso: 3,5)

Percentil	Valor da Pontuação
EUF Maior ou igual a 40 e menor que 50	0,5
EUF Maior ou igual a 50 e menor que 60	0,6
EUF Maior ou igual a 60 e menor que 70	0,7
EUF Maior ou igual a 70 e menor que 80	0,8
EUF Maior ou igual a 80 e menor que 90	0,9
EUF Maior ou igual a 90	1,0

4- ATIVIDADES ACADÊMICAS (pontuação máxima: 1,0; peso: 2,0)

Atividades na área do Programa ou áreas afins	Pontuação Máxima
Iniciação Científica (0,25/sementre)	1,0
Monitoria ou ensino do 3º grau (0,25)	0,5

5- PRODUÇÃO ACADÊMICA (pontuação máxima: 1,0; peso: 1,5)

Produção na área do Programa ou áreas afins	Pontuação Máxima
Trabalhos/resumos em congressos regionais, nacionais ou internacionais em temas reconhecidos como compatíveis com a área do Programa (até 0,25 por trabalho apresentado pelo (a) candidato (a))	0,5
Publicação de trabalhos completos em revistas nacionais e internacionais (até 0,5 por artigo aceito ou publicado)	0,75
Prêmios e distinções científicas (até 0,5 por prêmio ou distinção)	0,5

*) A Comissão Examinadora utilizará critérios de desempenho INSATISFATÓRIO (média < 5,0), REGULAR (5,0 ≤ média ≤ 6,0), BOM (6,0 < média ≤ 7,0), MUITO BOM (7,0 < média ≤ 8,0) e EXCELENTE (média > 8,0).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA
BAHIA INSTITUTO DE FÍSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
FÍSICA**



ANEXO II

**Pontuações do Curriculum Vitae e Entrevista
Doutorado – Processo Seletivo 2026.1**

Serão considerados desclassificados os (as) candidatos (as) brasileiros (as) que não prestarem o EUF, ou obtiverem nota no percentil abaixo de 40 no EUF apresentado pelo (a) candidato (a). Serão classificados os (as) candidatos (as) que obtiverem nota total igual ou superior a 5,0 na avaliação do currículum vitae, obedecendo às tabelas de pontuação a seguir:

1 – ENTREVISTA (pontuação máxima: 1,0; peso: 1,0)

Atividade	Pontuação máxima
Entrevista	1,0

2 – TITULAÇÃO/DESEMPENHO ACADÊMICO (pontuação máxima: 1,0; peso: 2,0)

Atividade	Pontuação máxima
Média em disciplinas cursadas no curso de Graduação	0,2
Cursos de Mestrado na área do Programa ou áreas afins	0,5
Média em disciplinas ou exames de cursos de Pós-Graduação na área do Programa*	0,3

3 EUF (pontuação máxima: 1,0; peso: 3,5)

Percentil	Valor da Pontuação
EUF Maior ou igual a 40 e menor que 50	0,5
EUF Maior ou igual a 50 e menor que 60	0,6
EUF Maior ou igual a 60 e menor que 70	0,7
EUF Maior ou igual a 70 e menor que 80	0,8
EUF Maior ou igual a 80 e menor que 90	0,9
EUF Maior ou igual a 90	1,0

4 ATIVIDADES ACADÊMICAS (pontuação máxima: 1,0; peso: 1,5)

Atividades na área do Programa ou áreas afins	Pontuação Máxima
Iniciação Científica (0,25/semestre)	1,0
Monitoria ou ensino do 3º grau (0,1/semestre)	0,2
Bolsista ou voluntário de projeto de extensão (0,25/semestre)	0,5
Participação em comissão de organização de evento (0,1/evento)	0,2

5 PRODUÇÃO ACADÊMICA (pontuação máxima: 1,0; peso: 2,0)

Produção na área do Programa ou áreas afins	Pontuação Máxima
Trabalhos/resumos em congressos regionais, nacionais ou internacionais em temas reconhecidos como compatíveis com a área do Programa (até 0,1 por trabalho apresentado pelo (a) candidato (a))	0,5
Publicação de trabalhos completos em revistas nacionais e internacionais (até 0,5 por artigo aceito ou publicado)	0,75
Prêmios e distinções científicas (até 0,5 por prêmio ou distinção)	0,5

*) A Comissão Examinadora utilizará critérios de desempenho INSATISFATÓRIO (média < 5,0),

REGULAR (5,0 ≤ média ≤ 6,0), BOM (6,0 < média ≤ 7,0), MUITO BOM (7,0 < média ≤ 8,0) e EXCELENTE (média > 8,0).



ANEXO III

**Pontuações do Curriculum Vitae, Anteprojeto e
Entrevista Mestrado (Estrangeiro) – Processo
Seletivo 2026.1**

Serão considerados desclassificados os (as) candidatos (as) estrangeiros (as) que não apresentaram o anteprojeto de dissertação ou obtiverem nota menor que 5 no anteprojeto. Serão classificados os (as) candidatos (as) que obtiverem nota total igual ou superior a 5,0 na avaliação do currículum vitae, obedecendo às tabelas de pontuação a seguir:

1– Entrevista (pontuação máxima: 1,0; peso: 1,0)

Atividade	Pontuação máxima
Entrevista	1,0

2– TITULAÇÃO/DESEMPENHO ACADÊMICO (pontuação máxima: 1,0; peso: 2,0)

Atividade	Pontuação máxima
Média do Histórico Escolar de Graduação*	1,0

3- ANTEPROJETO DE DISSERTAÇÃO (pontuação máxima: 1,0; peso: 3,5)

Faixa de Notas	Valor da Pontuação
Nota Maior ou igual a 5,0 e menor que 6,0	0,5
Nota Maior ou igual a 6,0 e menor que 7,0	0,6
Nota Maior ou igual a 7,0 e menor que 8,0	0,7
Nota Maior ou igual a 8,0 e menor que 9,0	0,8
Nota Maior ou igual a 9,0 e menor que 10,0	0,9
Nota 10	1,0

4- ATIVIDADES ACADÊMICAS (pontuação máxima: 1,0; peso: 2,0)

Atividades na área do Programa ou áreas afins	Pontuação Máxima
Iniciação Científica (0,25/semestre)	1,0
Monitoria ou ensino do 3º grau (0,25)	0,5

5- PRODUÇÃO ACADÊMICA (pontuação máxima: 1,0; peso: 1,5)

Produção na área do Programa ou áreas afins	Pontuação Máxima
Trabalhos/resumos em congressos regionais, nacionais ou internacionais em temas reconhecidos como compatíveis com a área do Programa (até 0,25 por trabalho apresentado pelo (a) candidato (a))	0,5
Publicação de trabalhos completos em revistas nacionais e internacionais (até 0,5 por artigo aceito ou publicado)	0,75
Prêmios e distinções científicas (até 0,5 por prêmio ou distinção)	0,5

*) A Comissão Examinadora utilizará critérios de desempenho INSATISFATÓRIO (média < 5,0),

REGULAR ($5,0 \leq$ média $\leq 6,0$), BOM ($6,0 <$ média $\leq 7,0$), MUITO BOM ($7,0 <$ média $\leq 8,0$) e

EXCELENTE (média $> 8,0$).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA
BAHIA INSTITUTO DE FÍSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
FÍSICA**



ANEXO IV

Pontuações do Curriculum Vitae, Anteprojeto e
Entrevista Doutorado (Estrangeiro) – Processo
Seletivo 2026.1

Serão considerados desclassificados os (as) candidatos (as) estrangeiros (os) que não apresentaram o anteprojeto de tese ou obtiverem nota menor que 5 no anteprojeto. Serão classificados os (as) candidatos (as) que obtiverem nota total igual ou superior a 5,0 na avaliação do currículum vitae, obedecendo às tabelas de pontuação a seguir:

1. ENTREVISTA (pontuação máxima: 1,0; peso: 1,0)

Atividade	Pontuação máxima
Entrevista	1,0

2. TITULAÇÃO/DESEMPENHO ACADÊMICO (pontuação máxima: 1,0; peso: 2,0)

Atividade	Pontuação máxima
Média em disciplinas cursadas no curso de Graduação	0,2
Cursos de Mestrado na área do Programa ou áreas afins	0,5
Média em disciplinas ou exames de cursos de Pós-Graduação na área do Programa*	0,3

3. ANTEPROJETO DE TESE (pontuação máxima: 1,0; peso: 3,5)

Faixa de Notas	Valor da Pontuação
Nota Maior ou igual a 5,0 e menor que 6,0	0,5
Nota Maior ou igual a 6,0 e menor que 7,0	0,6
Nota Maior ou igual a 7,0 e menor que 8,0	0,7
Nota Maior ou igual a 8,0 e menor que 9,0	0,8
Nota Maior ou igual a 9,0 e menor que 10,0	0,9
Nota igual a 10	1,0

4. ATIVIDADES ACADÊMICAS (pontuação máxima: 1,0; peso: 1,5)

Atividades na área do Programa ou áreas afins	Pontuação Máxima
Iniciação Científica (0,25/semestre)	1,0
Monitoria ou ensino do 3º grau (0,1/semestre)	0,2
Bolsista ou voluntário de projeto de extensão (0,25/semestre)	0,5
Participação em comissão de organização de evento (0,1/evento)	0,2

5. PRODUÇÃO ACADÊMICA (pontuação máxima: 1,0; peso: 2,0)

Produção na área do Programa ou áreas afins	Pontuação Máxima
Trabalhos/resumos em congressos regionais, nacionais ou internacionais em temas reconhecidos como compatíveis com a área do Programa (até 0,1 por trabalho apresentado pelo (a) candidato (a))	0,5
Publicação de trabalhos completos em revistas nacionais e internacionais (até 0,5 por artigo aceito ou publicado)	0,75
Prêmios e distinções científicas (até 0,5 por prêmio ou distinção)	0,5

(*) A Comissão Examinadora utilizará critérios de desempenho INSATISFATÓRIO (média < 5,0),
REGULAR (5,0 ≤ média ≤ 6,0), BOM (6,0 < média ≤ 7,0), MUITO BOM (7,0 < média ≤ 8,0) e
EXCELENTE (média > 8,0).



ANEXO V

Lista de linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Física, para adequação dos Projetos de Pesquisa pelos candidatos (as) estrangeiros à seleção.

I. Física Atômica e Molecular

Tópicos

- Estrutura Eletrônica de Átomos e Moléculas
- Interação de Fótons e Elétrons com Átomos e Moléculas
- Propriedades de Agregados Moleculares
- Cinética e Dinâmica de Reações
- Superfícies de Energia Potencial e Dinâmica de Núcleos Moleculares

II. Física Estatística e Sistemas Complexos

Tópicos

- Modelos de Sistemas Clássicos e Quânticos
- Mecânica Estatística Não Extensiva
- Grafos e Redes Complexas
- Métodos e Aplicações de Sistemas Complexos
- Matéria Mole

III. Física da Matéria Condensada

Tópicos

- Aplicação de Óxidos e Semicondutores à Conversão da Energia Solar
- Propriedades Óticas, Térmicas, Morfológicas, de Condução, Magnéticas e Estruturais de Materiais
- Crescimento de Superfícies em Condições Fora do Equilíbrio
- Transporte Eletrônico/Térmico em Materiais de Baixa Dimensionalidade

IV. Física de Partículas e Campos

Tópicos

- Teoria de Campos Não-Relativística e Covariância Galileana
- Teorias de Gauge, Simetrias, Gravitação em Baixas Dimensões e Gravitação Quântica
- Física dos Hádrons: Estudo dos Hádrons Convencionais e Exóticos
- Fenomenologia da Física de Partículas
- Aplicação das Teorias de Campos Efetivas no Estudo da Física de Partículas Além do Modelo Padrão

V. Gravitação e Cosmologia

Tópicos

- Modelos Cosmológicos Alternativos ao Cenário Padrão
- Testes Cosmológicos Observacionais
- Formação de Estruturas em Largas Escalas
- Aplicação de Machine Learning em Problemas Cosmológicos/Astrofísicos
- Gravitação Quântica

VI. Física Aplicada

Tópicos

- Biomotricidade
- Dinâmica e controle de doenças transmissíveis e de neoplasias
- Dinâmica de modelos ecológicos e evolutivos
- Instrumentação Aplicada
- Métodos de Caracterização em Sistemas Fotovoltaicos
- Neurofísica
- Mecânica de Sólidos, Interfaces e Filmes



ANEXO VI

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE ANTEPROJETO – MESTRADO E DOUTORADO (ESTRANGEIRO)

- I. Projeto de pesquisa: apresentação e adequação ao tempo disponível, relevância, coerência, e viabilidade quanto à metodologia apresentada;
- II. Domínio de conhecimentos gerais em Física;
- III. Domínio de conhecimentos específicos relacionados ao anteprojeto.

A cada um dos critérios acima, a média aritmética das notas atribuídas pelos membros da comissão de avaliação será um entre 0 (zero) e 10,0 (dez), com uma casa decimal. A nota desta etapa será a média ponderada das notas atribuídas aos critérios acima, na seguinte forma: critério I tem peso 1, critério II tem peso 2, critério III tem peso 2.

A nota, N, desta etapa, é dada pela fórmula

$$N = [NI + (2 \times NII) + (2 \times NIII)] / 5,$$

onde NI é nota do critério I, NII é nota do critério II, e NIII é nota do critério III. A nota N deve ser apresentada com uma casa decimal.